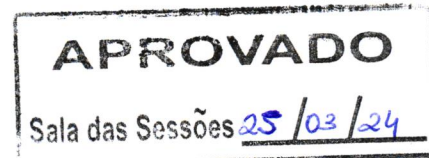




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, sobre **CADASTROS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (FILA DE ESPERA)**, neste município.

A proposição legislativa ora apresentada tem o objetivo de repassar informações aos pais de crianças que aguardam vagas para os filhos nos Centros Municipais de Educação Infantil.

Conforme matéria constante no sítio oficial da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

*“Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) da última quinta-feira (22/09) **fixou o entendimento de que a educação básica é um direito fundamental e garantiu o dever constitucional do Estado de assegurar vagas em creches e na pré-escola às crianças de até 5 anos de idade.** A corte ainda decidiu que esse direito é de aplicação direta e imediata, sem que haja a necessidade de regulamentação pelo Congresso Nacional. Por unanimidade, o plenário do STF também estabeleceu que a oferta de vagas para a educação básica pode ser reivindicada na Justiça por meio de ações individuais. A decisão tem repercussão geral e foi discutida no Recurso Extraordinário (RE) 1008166, um caso de Santa Catarina. Mas a decisão gera impactos em todos os estados, incluindo o Paraná”*

As atividades realizadas pelos CMEI's auxiliam nos desenvolvimentos cognitivos, de linguagem e social.

Neste cenário, diariamente, chegam informações de pais ou responsáveis que aguardam matrícula do filho/filha no CMEI. Em muitos casos, a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

criança é matriculada em instituição distante da sua residência, dificultando o acesso do aluno à educação.

Assim, para verificar os atendimentos e tempo de espera, solicita-se que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, informe **(i)** quantas crianças estão matriculadas em CMEI's; **(ii)** quantas aguardam em fila de espera por vagas; **(iii)** qual o número de vagas ofertadas e previstas para o ano de 2024.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 20 de março de 2024.


Cléa Oliveira

Vereadora